



PROJETO DE LEI Nº 151 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
19.207,31 (DEZENOVE MIL DUZENTOS
E SETE REAIS COM TRINTA E UM
CENTAVOS) NA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.207,31,00 (dezenove mil duzentos e sete reais com trinta e um centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

| | | |
|--------------|---|----------------------|
| 9 | ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 902 | UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 1103 | PORTARIA 378 COVID 19 INCREMENTO TEMPORÁRIO - CUSTEIO | |
| 339030 | - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 19.207,31 |
| Total | | R\$ 19.207,31 |

Art. 2º O crédito especial será coberto pelo superávit do exercício anterior e redução da dotação, como seguem:

| | | |
|--------------|--|----------------------|
| | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1224) | R\$ 13.907,31 |
| 9 | ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 902 | UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 1103 | PORTARIA 378 COVID 19 INCREMENTO TEMPORÁRIO - CUSTEIO | |
| 339039 | - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (992) | R\$ 5.300,00 |
| Total | | R\$ 19.207,31 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 152, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei Nº 152, de 12 de novembro de 2021, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 19.207,31,00 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E SETE REAIS COM TRINTA E UM CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS." A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Segue ofício 0100/2021 do CRAS.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal de Planejamento para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal